



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 104, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 106/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, o Sr. **HELIVELTON NEVES CAMPOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 414.***.***-10, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 13/04/2023 à 15/12/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 (dez) da Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.699 de 24 de Fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Abril de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 11 de Abril de 2023.
/acm.